

LEI MUNICIPAL N.º 1620/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**DENONIMA A RUA PROJETADA 01 –
LOTEAMENTO PRAIA MAR, NO
BAIRRO N S DE LOURDES, DE RUA
JOSÉ MARIA TRÉVIA, NA FORMA
QUE INDICA.**

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ MARIA TRÉVIA, a Rua Projetada 01 – Código 623, do Loteamento Praia Mar, Bairro N S de Lourdes.

Art. 2º- Esta Lei Entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

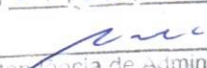
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 24 DE AGOSTO DE 2023.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 24/08/2023



Superintendência de Administração